Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 15/2023

Brasília-DF, 14 de abril de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 15/2023
Brasília-DF, 14 de abril de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.480, DE 6 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.....9

DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.843, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Altera a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para atualizar o Cenário Militar de Defesa (CMD).....9

PORTARIA GM-MD Nº 1.897, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2023.....10

PORTARIA GM-MD Nº 1.898, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Aprova a seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG).....11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MCOM Nº 9.018, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.....12

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.968, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 9 de julho de 2003, que cria a graduação honorífica de sargento-brigada e estabelece condições para o seu comissionamento.....12

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 738, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Aquisição de bens imóveis de propriedade da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte), situados em Tucuruí-PA, mediante doação sem encargo à União Federal, a serem destinados ao Comando do Exército, com a finalidade de utilização em atividades militares (aquartelamento do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, áreas de instrução e residências obrigatórias para servidores militares).....13

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 743, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....17

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 107, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Altera dispositivo da Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de Julho de 2022, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023.....19

COMANDO LOGÍSTICO

ATO DE DESIGNAÇÃO – DFPC/C Ex Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação do SENAI-BA, para exercer em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.....20
ATO DE DESIGNAÇÃO – DFPC/C Ex Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação da SCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÕES LTDA, para exercer em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.....21

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 067, DE 15 DE MARÇO DE 2023
Aprova as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores do Edifício de PNR do CPOR/RJ, na guarnição do Rio de Janeiro-RJ.....22

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Compõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).....23

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.902, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....24
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.910, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....25
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.000, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....25
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.002, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Designação para missão no exterior.....25
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.011, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Retificação.....26

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....27
PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Designação para curso no exterior.....27
PORTARIA – C Ex Nº 283, DE 13 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 321, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28
PORTARIA – C Ex Nº 322, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 323, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....29
PORTARIA – C Ex Nº 324, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....30

PORTARIA – C Ex Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....30
PORTARIA – C Ex Nº 327, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 329, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA – C Ex Nº 330, DE 20 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA – C Ex Nº 348, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....33
PORTARIA – C Ex Nº 349, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....33
PORTARIA – C Ex Nº 350, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA – C Ex Nº 351, DE 22 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA – C Ex Nº 352, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 360, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 361, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 365, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 369, DE 27 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 372, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 373, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 375, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 376, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 377, DE 28 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 379, DE 29 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 392, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para curso no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 393, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 394, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para curso no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para curso no exterior....42

PORTARIA – C Ex Nº 398, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para curso no exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 399, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 400, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 401, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 402, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para curso no exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 403, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 404, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 405, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 407, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.....46
PORTARIA – C Ex Nº 409, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Designação para curso no exterior.....46

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 032, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....46
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 033, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....47

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).....47
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Instrução Especializada (EsIE).....48

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....48
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....49
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 132, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 134, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 135, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....53

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 136, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 137, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 138, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 139, DE 3 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 140, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 141, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 142, DE 4 DE ABRIL DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....58

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.480, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – Conad, órgão superior permanente do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 67-B, de 6 ABR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.480-de-6-de-abril-de-2023-475709196.

DECRETO Nº 11.482, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI, vinculado à Presidência da República, tem a finalidade de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento industrial do País.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 67-B, de 6 ABR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.482-de-6-de-abril-de-2023-475785896.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.843, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Altera a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para atualizar o Cenário Militar de Defesa (CMD).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 65 do Anexo I ao Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o Processo Administrativo nº 60410.000166/2022-40, resolve:

Art. 1º A Portaria EMCFA-MD nº 5.717, de 22 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - .....

a) Coronel (EB) DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA;

.....

d) Coronel (EB) MAURÍCIO ROMEO MARTINS; e

.....

II - .....

a) .....

.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 67, de 6 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-1.843-de-28-de-marco-de-2023-475713042.

PORTARIA GM-MD Nº 1.897, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, parágrafo único, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001155/2023-63, resolve:

Art. 1º Aprovar a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.965, de 22 de setembro de 2022, dos militares indicados pelas Forças Armadas e Ministério da Defesa, a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) 2023, da Escola Superior de Guerra (ESG), sediada no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade semipresencial, nos períodos de 6 a 24 de março (fase a distância) e de 3 de abril a 7 de julho de 2023 (fase presencial), ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Tenente-Coronel Inf	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL	Comando do Exército

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Tenente-Coronel Inf	FABRÍCIO LINO ROSA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Art	FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Comando do Exército
Tenente-Coronel Inf	GUSTAVO MOREIRA MATHIAS	Comando do Exército
Tenente-Coronel Com	JAIRO DINIZ GUERRA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Inf	JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR	Comando do Exército
Tenente-Coronel Cav	RENATO GRILLO DE CARVALHO	Comando do Exército
Tenente-Coronel Inf	ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO	Comando do Exército
Major Inf	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	Comando do Exército
Major Inf	RODRIGO BEZERRA DE AZEVEDO	Comando do Exército
...	...	...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 66, de 5 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.897-de-30-de-marco-de-2023-475213258.

PORTARIA GM-MD Nº 1.898, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Aprova a seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso V, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.001536/2023-42, resolve:

Art. 1º Aprovar a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria GM-MD nº 4.965, de 22 de setembro de 2022, referente aos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD-MG) da ESG, a ser realizado na modalidade semipresencial, nos períodos de 20 a 31 de março (fase a distância) e de 3 de abril a 4 de maio de 2023 (fase presencial), nas instalações da FIEMG, na cidade de Belo Horizonte-MG, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel QCO R/1 (EB)	NILO SÉRGIO DE LIMA BARROS E SILVA	Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército
Tenente-Coronel Cav	PEDRO FORNARI	Comando da 4ª Região Militar
Major Inf	EVERTON REIS SILVA DE CASTRO	Comando da 4ª Região Militar
...	...	...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 66, de 5 ABR 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-1.898-de-30-de-marco-de-2023-475197256.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MCOM Nº 9.018, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

O MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

PARTE I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os serviços de radiodifusão obedecerão ao disposto nesta Portaria de Consolidação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 67-C, de 6 ABR 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-de-consolidacao-gm/mcom-n-9.018-de-28-de-marco-de-2023-475709530.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.968, DE 5 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivos da Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 9 de julho de 2003, que cria a graduação honorífica de sargento-brigada e estabelece condições para o seu comissionamento.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.024860/2022-05, resolve:

Art. 1º A Portaria do Comandante do Exército nº 369, de 9 de julho de 2003, que cria a graduação honorífica de sargento-brigada e estabelece condições para o seu comissionamento, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - ocupar efetivamente os seguintes cargos, bem como exercer as atribuições existentes no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) para a função do primeiro-sargento ajudante:

a) sargento-ajudante, ajudante ou sargento auxiliar de pessoal – na 1ª Seção do Estado-Maior de organização militar (OM) tipo Corpo de Tropa, definida pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa (EB10-N-12.004);

b) sargento-ajudante, ajudante ou sargento auxiliar de pessoal – na Divisão de Pessoal dos estabelecimentos de ensino, desde que o militar não esteja nomeado monitor; ou

c) sargenteante – nas OM valor subunidade, com ou sem autonomia administrativa, e nas bases de administração e apoio, todas operacionais;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2023.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 738, DE 30 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO PO Nº 64483.000471/2023-10-2023 – Gab Cmt Ex

ASSUNTO: aquisição de bens imóveis de propriedade da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (Eletronorte), situados em Tucuruí-PA, mediante doação sem encargo à União Federal, a serem destinados ao Comando do Exército, com a finalidade de utilização em atividades militares (aquartelamento do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva, áreas de instrução e residências obrigatórias para servidores militares)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Proposição do Comando Militar do Norte (CMN), para aquisição, mediante doação sem encargo, à União Federal, de imóveis de propriedade da Eletronorte, situados em Tucuruí-PA, identificados como Gleba 1-Parcela A, Gleba 1-Parcela B, Gleba E-Parcela 1C e 72 (setenta e dois) lotes residenciais, a serem destinados ao Comando do Exército, com a finalidade de utilização como serviço público, vocacionados para atividades militares (aquartelamento, áreas de instrução e residências obrigatórias para servidores militares).

2. Considerando:

a. que as disposições do Termo de Compromisso de Posse firmado entre o Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente e o senhor ROBERTO PARUCHER, Diretor-Presidente da Eletronorte, em 24 de setembro de 2019, condicionado à Resolução da Diretoria Executiva nº 0276/2019, de 19/08/19, ratificada pelo Conselho de Administração, constando a disponibilização de posse da área com 168,2199 ha (cento e sessenta e oito hectares, vinte e um ares e noventa e nove centiares) ou 1.682.199,00 m² (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove metros quadrados) abrangendo as área designadas como BEC I, BEC II e BEC IV e 72 (setenta e dois) imóveis residenciais como assegurados à doação em curso;

b. que a área de 168,2199 ha (cento e sessenta e oito hectares vinte e um ares e noventa e nove centiares) ou 1.682.199,00 m² (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove metros quadrados) estabelecida no Termo de Compromisso de Posse foi apenas estimada, dependendo de sua real medição via georreferenciamento, conforme o contido na Resolução da Diretoria Executiva nº 0276/2019, de 19/08/19;

c. que somente no período de 2020 a 2021 foi consolidado o georreferenciamento e o desmembramento dos referidos bens imóveis, ocorrendo assim suas individualidades e suas aberturas de matrículas cartoriais correspondentes, sendo estabelecido para a área BEC I, a Gleba 1-Parcela A com 21,1772 ha, (vinte e um hectares dezessete ares e setenta e dois centiares) ou 211.772,00 m² (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e dois metros quadrados) para BEC II, a Gleba E-Parcela 1C com área de 91,5051 ha (noventa e um hectares cinquenta ares e cinquenta e um centiares) ou 915.051,00 m² (novecentos e quinze mil e cinquenta e um metros quadrados) para BEC IV, a Gleba 1-Parcela B com área de 54,5057 ha (cinquenta e quatro hectares cinquenta ares e cinquenta e sete centiares) ou 545.057,00 m² (quinhentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e sete metros quadrados), decorrendo redução da área inicialmente proposta de 168,2199 ha (cento e sessenta e oito hectares vinte e um ares e noventa e nove centiares) ou 1.682.199,00 m² (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove metros quadrados) para 167,1880 ha (cento e sessenta e sete hectares dezoito ares e oitenta centiares) ou 1.671.880,00 m² (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta metros quadrados), além dos 72 (setenta e dois) imóveis residenciais, atendendo, ainda, desta forma, os interesses do Comando do Exército;

d. o efetivo interesse do Comando do Exército na aquisição dos referidos bens imóveis para o fim almejado e a disposição para utilizá-los em suas necessidades precípuas; e

e. os pareceres favoráveis do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Norte (CMN), da 8ª Região Militar (8ª RM), e o

contido no art. 12, das Instruções Gerais Sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército (EB10-IG-04.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 637, de 8 de maio de 2019, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO o prosseguimento do processo de aquisição dos bens imóveis citados no nº 2, c. e contidos no Anexo, deste Despacho Decisório, da forma prevista para cumprimento da finalidade estabelecida.

2) Encaminhe-se o presente Despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Comando da 8ª RM a fim de seu cumprimento.

3) A 8ª RM complemente o processo aquisitivo com a qualificação do representante da Eletronorte, a matrícula da Gleba E-Parcela 1C e elementos técnicos correspondentes.

4) Após sua ultimação, encaminhe-o à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará, informando-a do interesse do Comando do Exército na aceitação dos bens doados pela doadora, solicitando que promova:

a) a formalização da aceitação da doação, sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), conforme previsto no inciso I do art. 3º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, combinado com o art. 1º da Portaria nº 14.094, de 30 de novembro de 2021, ambas da SPU;

b) a lavratura do contrato de doação sem encargo e sua publicação em extrato no DOU;

c) o registro do contrato de doação dos bens nas matrículas correspondentes no cartório de registro de imóveis do 1º Ofício na comarca de Tucuruí-PA e a disponibilização das matrículas constando o registro de transferência de propriedade à União;

d) a lavratura do termo de entrega dos bens imóveis adquiridos, previsto no art. 77, § 1º, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e disponibilização a essa RM; e

e) apropriação dos bens imóveis no SPIUNet.

5) O Chefe da Seção de Patrimônio da 8ª RM represente o Comando do Exército no ato da lavratura do termo de afetação dos bens ora adquiridos naquela superintendência, bem como promova os atos administrativos subsequentes.

6) O EME e o CMN tomem conhecimento e adotem as providências decorrente.

7) Tornar sem efeito o Despacho Decisório nº 216, de 2 de dezembro de 2004.

8) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ANEXO
IMÓVEIS DESTINADOS A ATIVIDADES MILITARES

Imóvel	Área (ha)	Matrícula	Lv, Fl, CRI 1º Ofício de Tucuruí-PA
Gleba 1 – Parcela A destinada ao aquartelamento.	21,1772	11.577	2-UU, 179
Gleba 1 – Parcela B destinada à área de instrução.	54,5057	11.578	2-UU, 181
Gleba E – Parcela 1C destinada à área de instrução.	91,5051	A ser obtida pela doadora	

IMÓVEIS DESTINADOS A RESIDÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE SERVIDORES MILITARES

Imóvel	Área (m²)	Matrícula	Lv, Fl, CRI 1º Ofício de Tucuruí-PA
Lote 13, Quadra 7 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Suriname, Tucuruí-PA.	779,92	11.100	2-SS, 168
Lote 9, Quadra 9 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Costa Rica, Tucuruí-PA.	459,00	11.109	2-SS, 178
Lote 10, Quadra 9 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Costa Rica, Tucuruí-PA.	622,06	11.110	2-SS, 179
Lote 2, Quadra 10 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Costa Rica, Tucuruí-PA.	478,59	11.129	2-SS, 203
Lote 12, Quadra 10 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Costa Rica, Tucuruí-PA.	431,26	11.139	2-SS, 213
Lote 13, Quadra 10 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Costa Rica, Tucuruí-PA.	925,70	11.140	2-SS, 214
Lote 17, da Quadra 26 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Inglaterra, Tucuruí-PA.	931,57	11.127	2-SS, 199
Lote 26, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	347,45	11.225	2-TT, 012
Lote 27, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	356,21	11.226	2-TT, 013
Lote 28, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	362,94	11.227	2-TT, 014
Lote 29, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	325,03	11.228	2-TT, 015
Lote 30, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	367,10	11.229	2-TT, 016
Lote 31, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	361,88	11.230	2-TT, 017
Lote 32, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	324,30	11.231	2-TT, 018
Lote 33, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	335,68	11.232	2-TT, 019
Lote 34, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Jaguara, Tucuruí-PA.	315,53	11.233	2-TT, 020
Lote 35, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	357,71	11.234	2-TT, 021
Lote 36, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	302,22	11.235	2-TT, 022
Lote 37, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	290,20	11.236	2-TT, 023
Lote 38, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	290,45	11.237	2-TT, 024
Lote 39, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	285,24	11.238	2-TT, 025
Lote 40, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	258,40	11.239	2-TT, 026
Lote 41, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	317,52	11.240	2-TT, 027
Lote 42, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	283,71	11.241	2-TT, 028
Lote 43, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	275,52	11.242	2-TT. 029
Lote 44, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	281,58	11.243	2-TT, 030

Imóvel	Área (m²)	Matrícula	Lv, Fl, CRI 1º Ofício de Tucuruí-PA
Lote 45, da Quadra 128 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Itaúba, Tucuruí-PA.	478,64	11.244	2-TT, 031
Lote 22, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	333,11	11.166	2-SS, 253
Lote 23, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	287,97	11.167	2-SS, 254
Lote 24, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	340,91	11.168	2-SS, 255
Lote 25, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	246,54	11.169	2-SS, 256
Lote 26, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	330,51	11.170	2-SS, 257
Lote 27, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	319,16	11.171	2-SS, 258
Lote 28, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	318,89	11.172	2-SS, 259
Lote 29, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	230,87	11.173	2-SS, 260
Lote 30, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	334,64	11.174	2-SS, 261
Lote 31, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	257,09	11.175	2-SS, 262
Lote 32, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	320,82	11.176	2-SS, 263
Lote 33, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	257,29	11.177	2-SS, 264
Lote 34, da Quadra 132 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	287,44	11.178	2-SS,265
Lote 01, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	551,85	11.179	2-SS, 266
Lote 02, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	277,24	11.180	2-SS, 267
Lote 03, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	310,93	11.181	2-SS, 268
Lote 04, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	241,41	11.182	2-SS, 269
Lote 05, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	310,21	11.183	2-SS, 270
Lote 06, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	249,90	11.184	2-SS, 271
Lote 07, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	310,63	11.185	2-SS, 272
Lote 08, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	318,93	11.186	2-SS, 273
Lote 09, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	279,33	11.187	2-SS, 274
Lote 10, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	339,12	11.188	2-SS, 275
Lote 11, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	264,99	11.189	2-SS, 276
Lote 12, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	271,96	11.190	2-SS, 277
Lote 13, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Coaraci Nunes, Tucuruí-PA.	336,17	11.191	2-SS, 278

Imóvel	Área (m²)	Matrícula	Lv, Fl, CRI 1º Ofício de Tucuruí-PA
Lote 14, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	598,24	11.192	2-SS, 279
Lote 15, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	273,21	11.193	2-SS, 280
Lote 16, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	312,52	11.194	2-SS, 281
Lote 17, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	272,63	11.195	2-SS, 282
Lote 18, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	315,82	11.196	2-SS, 283
Lote 19, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	257,03	11.197	2-SS, 284
Lote 20, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	337,66	11.198	2-SS, 285
Lote 21, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	252,60	11.199	2-SS, 286
Lote 22, da Quadra 133 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	285,90	11.200	2-SS, 287
Lote 01, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	439,65	11.245	2-TT, 32
Lote 02, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	332,52	11.246	2-TT, 33
Lote 03, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	297,80	11.247	2-TT, 34
Lote 04, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	270,12	11.248	2-TT, 35
Lote 05, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	312,21	11.249	2-TT, 36
Lote 06, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	283,82	11.250	2-TT, 37
Lote 07, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	285,29	11.251	2-TT, 38
Lote 08, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	285,31	11.252	2-TT, 39
Lote 09, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	312,44	11.253	2-TT, 40
Lote 11, da Quadra 134 – do loteamento Vila Permanente, na Rua Passo Real, Tucuruí-PA.	298,35	11.255	2-TT, 42

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 743, DE 5 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº EB 65492.005293/2022-96
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (D Abst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da D Abst;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional; e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 0001/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 21 de fevereiro de 2020, sendo favorável ao prosseguimento do Processo Administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

i. que o Chefe da Subseção de Contratos do Centro de Obtenções do Exército (COEx) declarou conformidade e que foram observados os quesitos necessários à formalização do Termo de Contrato, seguindo as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, de acordo com Declaração de Conformidade de 14 de março de 2023;

j. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 103-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 28 de março de 2023, desde que observadas as recomendações do referido documento;

k. que o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou que não foram apontadas inconsistências pela SEF, conforme Declaração de Saneabilidade de 31 de março de 2023; e

l. que o pagamento antecipado não exime as ações de controle e gestão para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 7.347.046,06 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e seis centavos), à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 17 l (dezessete litros) de gasolina "C" e 1.108.139 l (um milhão, cento e oito mil, cento e trinta e nove litros) de óleo diesel tipo "B S10", a ser realizado pelo COLOG, relativo ao Contrato nº 068/2022-COLOG/D Abst.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 107, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera dispositivo da Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de Julho de 2022, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos NUP 65337.013280/2022-83, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os itens 20, 21 e 26 a 29 da Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de julho de 2022, que aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES EM 2023

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
...	...	...		...
20	ECEME/ OMSE/ Aluno	1ª Avaliação Somativa **(3)**.	Geografia	10 MAIO 23
21			História	11 MAIO 23
...	...	...		...
26	ECEME/ OMSE/ Aluno	2ª Avaliação Somativa **(3)**.	Geografia	27 SET 23
27			História	28 SET 23
28		Avaliação Somativa de 2ª Chamada **(3)**.	Geografia	22 NOV 23
29			História	23 NOV 23
...	...	...	...	...

……." (NR)

"Observações:

……..

(3) as organizações militares sedes de exame (OMSE) e as condições para a execução das Avaliações Somativas, que tratam este Calendário, estão previstas conforme a Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 Nov 22 (IROFM/CP CAEM)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

ATO DE DESIGNAÇÃO – DFPC/C Ex Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação do SENAI-BA, para exercer em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, considerando o disposto no Inciso II, art. 54 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Designar o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-BA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.843.603/0001-90, para exercer em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), nos termos aprovados pela Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020, e consolidados no Termo de Responsabilidade nº 01 – DFPC/2023, as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.

§ 1º O cancelamento da designação dar-se-á por decisão fundamentada da DFPC, ou por manifestação expressa do próprio Organismo de Certificação Designado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o ato tenha efeito.

§ 2º A designação objeto do **caput** é restrita ao escopo de certificação discriminado no Anexo a este Ato, que poderá ser ampliado nos termos da regulamentação pertinente e está sujeita a avaliações periódicas de conformidade, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Exército.

ANEXO

ESCOPO DE ACREDITAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS				
Norma de Origem: Nie-Cgcre-036				Folha: 01/01
RAZÃO SOCIAL				Tipo e nº da Acreditação
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL				OCP-0173
Nº	ESCOPO		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	DATA DA CONCESSÃO
01	Produtos Controlados pelo Exército – PCE	Arma de fogo de alma lisa	Portaria nº 189 – EME, de 18/08/20	16/11/22
		Pistola e revólver		
		Fuzil e carabina		

Nº	ESCOPO		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	DATA DA CONCESSÃO
01	Produtos Controlados pelo Exército – PCE	Carabina de pressão	Portaria nº 189 – EME, de 18/08/20	16/11/22
		Metralhadoras		
		Cartuchos para uso comercial		
		Cartucho menos-letal		
		Granada não-letal com princípio ativo		
		Espargidor/Spray – agente ativo guerra química		
		Espargidor/Spray – agente ativo pimenta		
		Projétil de arma leve		
		Fogos de artifício		
		Coletes à prova de balas		
		Coletes à prova de instrumentos perfurantes e/ou cortantes		
		Capacetes balísticos		
		Blindagem balísticas		
		Escudo balístico		
Data		Os escopos atualizados devem ser consultados no endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br/organismos Maiores informações podem ser solicitadas, pelo organismo, por meio do e-mail: dicor@inmetro.gov.br		
16/11/22				

ATO DE DESIGNAÇÃO – DFPC/C Ex Nº 02, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação da SCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÕES LTDA, para exercer em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS, considerando o disposto no Inciso II, art. 54 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Designar a SCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.843.603/0001-90, para exercer em nome da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), nos termos aprovados pela Portaria nº 189 – EME, de 18 de agosto de 2020, e consolidados no Termo de Responsabilidade nº 02 – DFPC/2023, as funções de Organismo de Certificação Designado – OCD.

§ 1º O cancelamento da designação dar-se-á por decisão fundamentada da DFPC, ou por manifestação expressa do próprio Organismo de Certificação Designado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o ato tenha efeito.

§ 2º A designação objeto do **caput** é restrita ao escopo de certificação discriminado no Anexo a este Ato, que poderá ser ampliado nos termos da regulamentação pertinente e está sujeita a avaliações periódicas de conformidade, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Exército.

ANEXO

ESCOPO DE ACREDITAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS				
Norma de Origem: Nie-Cgcre-036				Folha: 01/01
RAZÃO SOCIAL				Tipo e nº da Acreditação
SCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÕES LTDA				OCP-0168
Nº	ESCOPO		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	DATA DA CONCESSÃO
25	Produtos Controlados pelo Exército – PCE	Arma de fogo de alma lisa	Portaria nº 189 – EME de 18/08/20	13/12/22
		Pistola e revólver		
		Fuzil e carabina		
		Carabina de pressão		
		Metralhadoras		
		Cartuchos para uso comercial		
		Cartucho menos-letal		
		Cartucho não-letal		
		Granada não-letal com princípio ativo		
		Granada menos-letal com princípio ativo		
		Espargidor/Spray – agente ativo guerra química		
		Espargidor/Spray – agente ativo pimenta		
		Espargidor manual de agente pimenta		
		Projétil de arma leve		
		Fogos de artifício		
		Coletes à prova de balas		
		Coletes à prova de instrumentos perfurantes e/ou cortantes		
		Capacetes balísticos		
		Blindagem balísticas		
		Escudo balístico		
Data		Os escopos atualizados devem ser consultados no endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br/organismos Maiores informações podem ser solicitadas, pelo organismo, por meio do e-mail: dicor@inmetro.gov.br		
13/12/22				

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 067, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Aprova as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores do Edifício de PNR do CPOR/RJ, na guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e incisos II e VIII do art. 3º, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), 1ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.586, de 10 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores do Edifício de PNR do CPOR/RJ, na guarnição do Rio de Janeiro-RJ, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que a 1ª Região Militar (1ª RM) adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de abril de 2023.

NOTA: as Normas para a Administração Especial de Próprios Nacionais Residenciais, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores do Edifício de PNR do CPOR/RJ, na guarnição do Rio de Janeiro-RJ, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx (**link:** intranet.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx (**link:** http://www.sgex.eb.mil.br – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Compõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 240 e 241 do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, e as Normas para o Funcionamento da Comissão Permanente de Uniformes do Exército, aprovadas pela Portaria nº 245 – SGEx, de 5 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão Permanente de Uniformes do Exército (CPUEx), para analisar e estudar as propostas de modificações sugeridas, com vistas a aperfeiçoar os uniformes, peças, agasalhos, acessórios, insígnias, distintivos e/ou condecorações, mantendo sua padronização, a fim de melhorar a operacionalidade, aparência e conforto, dentre outros aspectos, nos uniformes do Exército Brasileiro, de acordo com a indicação feita pelos órgãos de origem, cujos integrantes são os seguintes:

I - Presidente da CPUEx:

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO;

II - representantes do Estado-Maior do Exército:

Cel QCO JAMIRES NOBRE MENEZES DE OLIVEIRA; e

Ten Cel Cav RODRIGO SCHMIDT RODRIGUES;

III - representantes do Comando de Operações Terrestres:

Cel Eng EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS; e

Ten Cel Cav ODILSON DE MELLO BENZI;

IV - representantes do Comando Logístico:

Cel Int YURI FALAGAN TRIGO; e

Ten Cel QCO ORLANGE SODRÉ ROCHA;

V - representante do Departamento de Ciência e Tecnologia:

Ten Cel QEM MARCUS VINÍCIUS BRAZ MARTINS;

VI - representantes do Departamento de Educação e Cultura do Exército:

Cel Art INALDO PEREIRA DOS SANTOS; e

Cel R/1 CARLOS ALBERTO NACCER;

VII - representante do Departamento-Geral do Pessoal:

Ten Cel Farm ALESSANDRA PALHA AMADO;

VIII - representante do Gabinete do Comandante do Exército:

Cel QMB ANTÔNIO DOUGLAS NEVES DOS SANTOS; e

IX - representantes da Secretaria-Geral do Exército:

Cel R/1 DAVID MEIRELES E SÁ; e

Ten Cel Art MARCIO RIBEIRO PEREIRA.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias – SGEx/C Ex nº 090, de 2 de março de 2021; nº 104, de 15 de março de 2021; nº 200, de 5 de maio de 2021; nº 261, de 11 de junho de 2021; nº 329, de 26 de julho de 2021; nº 382, de 1º de setembro de 2021; nº 392, de 9 de setembro de 2021; nº 411, de 21 de setembro de 2021; nº 451, de 20 de outubro de 2021; nº 023, de 26 de janeiro de 2022; nº 043, de 17 de fevereiro de 2022; nº 178, de 3 de junho de 2022; nº 212, de 29 de junho de 2022; nº 213, de 29 de junho de 2022; nº 046, de 2 de fevereiro de 2023; nº 060, de 13 de fevereiro de 2023; e nº 068, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.902, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no art. 16 da Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Processo Administrativo nº 60080.000190/2023-49, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas às personalidades civil e militar abaixo relacionadas:

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO, Ministro de Estado da Defesa; e

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO.

(Portaria publicada no DOU nº 65, de 4 ABR 23 – Seção 1)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 1.910, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000103/2023-40, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel (EB) DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 13 de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 66, de 5 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.000, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.000911/2023-50, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt QE (EB) MARCELINO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de março de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 67, de 6 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.002, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022 e a Portaria SEPESD/SG-MD Nº 4.699, de 5 de setembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº60000.005575/2022-64, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO para participar da 78ª Assembleia Geral & Congresso do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) de 2023, prevista para ocorrer no período de 23 a 30 de abril de 2023, na cidade de Moscou, Rússia, da Reunião no Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 2024 e Comitê Sport and Peace, na cidade de Paris, França, no período de 1º a 4 de maio de 2023, do 24º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do CISM, na cidade de Brive-la-Gaillarde, França, no período de 6 a 8 de maio de 2023 e Reuniões Administrativas no CISM, na cidade de Bruxelas, Bélgica, no período de 10 a 17 de maio de 2023, bem como deslocamentos necessários.

O afastamento do País, incluído o trânsito, do Cel ROLIM, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 21 de abril a 19 de maio de 2022, fazendo jus à aquisição de passagens, inclusive as intermediárias, de seguro viagem, pagamento de uma diária por dia, de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da 78ª Assembleia Geral & Congresso do CISM 2023, o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 2024, o Comitê Sport and Peace, o Comitê Organizador do 24º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do CISM e o Conselho Internacional do Esporte Militar não arcarão com os custos relativos ao apoio de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 67, de 6 ABR 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 2.011, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Retificação.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022 e a Portaria SEPESD/SG-MD Nº 4.699, de 5 de setembro de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60501.000291/2022-31, resolve

ALTERAR

a Portaria SEPESD/SG-MD nº 1.761, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2023, Seção 2, página 16, referente à designação de militares para participação de militares no 24º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do CISM (Conselho Internacional do Esporte Militar), a ser realizado no período de 5 a 9 de maio de 2023, na cidade de Brive-la-Gaillarde, República Francesa, conforme as seguintes alterações:

a) excluir o Sd (EB) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JÚNIOR da relação dos militares designados para o 24º Campeonato Mundial Militar de Triatlo do CISM (Conselho Internacional do Esporte Militar); e

b) alterar o período de afastamento do País, incluindo o trânsito dos militares de 4 a 10 de maio de 2023, para 3 a 11 de maio de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 67, de 6 ABR 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf IELON SILVINO FARIAS, da 3ª Cia F Esp, para frequentar o Curso de Reconhecimento de Longo Alcance (Atv PCENA V23/120), a ser realizado na Escuela de Selva y Contrainsurgencia del Ejército (ESCIE), na cidade de Puerto Francisco de Orellana, na República do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf BRENO ARCHANJO VENTURIM SILVEIRA, do 51º BIS, para frequentar o Curso de Operações de Selva no Equador (TIGRE) – (Atv PCENA V23/119), a ser realizado na Escuela de Selva y Contrainsurgencia del Ejército (ESCIE), na cidade de Puerto Francisco de Orellana, na República do Equador, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de três meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 283, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Art SANDRO ERNESTO GOMES, do Gab Cmt Ex, e o Cel Int RAFAEL JOSÉ ALMEIDA, do Cmdo CMNE, para participarem da 4ª Conferência Internacional sobre Direitos dos Conflitos Armados (Law of Armed Conflict – LOAC) (Atv PVANA G5 – D2-D050), na cidade de Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 6 a 12 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 321, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO, do EME, para realizar o Curso HRROL: Strategic Implications of Human Rights and Rule of Law (Atv PVANA G5 – D2-B193), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 322, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 QMB ARLINDO ANTONIO LOPES DE ARAUJO, da DMAvEx, para participar da 22nd Program Management Meeting (PMM) Modernização dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, 21st Program Management Meeting (PMM) Modernização dos Helicópteros HB 350 L1 – Esquilo e AS 550 A2 – Fennec, da Aviação do Exército, e 65ª Reunião Logística com as Empresas Airbus Helicopters e Helibras (Atv PVANA G5 – G1-C023C), nas cidades de Marignane e Pau Pyrenees, na República Francesa, no período de 9 a 19 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 323, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, do Gab Cmt Ex, para participar do Exercício de Defesa Cibernética Combinado Locked Shields 2023 e do Cooperative Cyber Defense Center of Excellence (CCDCOE), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) (Atv PVANA G5 – D2-C241), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 15 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 324, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, Diretor de Material de Aviação do Exército, para participar da 22nd Program Management Meeting (PMM) Modernização dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, 21st Program Management Meeting (PMM) Modernização dos Helicópteros HB 350 L1 – Esquilo e AS 550 A2 – Fennec, da Aviação do Exército, 65ª Reunião Logística com as Empresas Airbus Helicopters e Helibras e do Salão Internacional de Aeronáutica e do Espaço – Le Bourget (Atv PVANA G5 – G1-C023), nas cidades de Marignane, Pau Pyrenees e Paris, na República Francesa, no período de 9 a 22 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da DPHCEx, para participarem da visita aos principais sítios históricos da FEB na Itália (Atv PVANA G5 – G1-C008), nas cidades de Florença, Pistoia, Porretta Terme, Silla, Gaggio Montano, Bombiana, Guanella, Abetaia, Montese, Iola, Pisa, Livorno, Vada, Tarquinia, Roma e Nápoles, na República Italiana, no período de 22 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda LUCIANO ANTONIO SIBINEL, Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;
- Cel R/1 Inf CLÁUDIO SKORA ROSTY; e
- Cel R/1 Cav MARCELO VIEIRA DE SOUZA FILHO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 327, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, do CDCiber, e o 3º Sgt Com MARCOS VINICIUS LACERDA MARTINS, do 1º BGE, para participarem do Exercício Locked Shields 2023 – Blue Team – Brasil – Portugal – Itália (Atv PVANA G5 – D1-C034A), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 15 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/CDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 328, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QCO RAFAEL MENEZES DA SILVA, da AC Defesa, para participar da Conferência Internacional em Prática e Teoria de Criptografia de Chaves Públicas (PKC) (Atv PVANA G5 – D2-B195), na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 12 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 329, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA e o S Ten Av Mnt MARCO AURÉLIO DE MATTOS ZERI, ambos da DMAvEx, para participarem do Salão Internacional de Aeronáutica e do Espaço – Le Bourget 2023 (Atv PVANA G5 – D1-C022), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 17 a 22 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 330, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem da visita institucional ao Comando do Exército da Argentina (Atv PVANA G5 – D1-A011), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 15 a 19 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Cav MARCELO DIAS MONTEIRO;
- 1º Ten QAO MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES;
- S Ten Cav CARLOS DE AGUIAR DE ALMEIDA; e
- 1º Sgt Int EMERSON MOREIRA DE FREITAS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 348, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, Chefe do Escritório de Projetos do Exército, e o Cap R/1 QAO MARCELO MIYOSHI IIZUKA, da DFPC, para participarem da visita à Agencia Nacional de Materiales Controlados (ANMaC), do Exército Argentino (Atv PVANA G5 – G1-A101), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 2 a 5 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG/DFPC.

PORTARIA – C Ex Nº 349, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da visita à Seção responsável por análises de custos e preços do Ministério da Defesa da Espanha (Atv PVANA G5 – G2-C239), na cidade de Madrid, no Reino da Espanha, no período de 18 a 24 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div ADELSON ROBBI, Diretor de Gestão Orçamentária;
- Cel Int HELIO DIAS DE ARAUJO, do COEx; e
- 1º Ten QCO WELLINGTON DAMASCENO CAVALCANTE, do COEx.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 350, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO CHRISTIANE ALVES DE LIMA, do CCOPAB, para participar do UN Engagement Platoon Course – Trainenf of Trainer (Atv PVANA G5 – D2-D051), na cidade de Entebbe, na República de Uganda, no período de 18 de março a 2 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Ministério da Defesa.

PORTARIA – C Ex Nº 351, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do Exercício Locked Shields 2023 – Blue Team – Brasil – Portugal – Itália (Atv PVANA G5 – D1-C034), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 10 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Maj QCO CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS BARBOSA, do CDCiber;
- Cap Com JOVAIR PAZZINI DE MELO SOUZA, do CDCiber;
- Cap Com ISMAEL DEUS MARQUES, do CDCiber;
- 1º Ten Com JORGE HENRIQUE CORGA RODRIGUES JARDIM, do CDCiber; e
- 1º Sgt Art GILMAR DOS REIS QUEIROZ, do ComDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 352, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int JASON SILVA DIAMANTINO, do CCIEx, para acompanhar inspeção do Tribunal de Contas da União (TCU) à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) (Atv PVANA G5 – D2-B198), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 16 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 360, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, e o Ten Cel Com MARCO ANTONIO BARBOSA, Comandante do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica, para participarem da visita às instalações das empresas Rohde & Schwarz e Saab Sensor System Germany (S3G) (Atv PVANA G5 – G2-C243), nas cidades de Munique e Nuremberg, na República Federal da Alemanha, no período de 20 a 28 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CCOMGEX.

PORTARIA – C Ex Nº 361, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para participar da 5ª Conferência Especializada da Conferência dos Exércitos Americanos – Escalão Principal (Atv PVANA G5 – D1-B158A), na cidade de Manágua, na República da Nicarágua, no período de 16 a 21 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh/SEPCEA.

PORTARIA – C Ex Nº 365, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO, Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, e o Cel R/1 Inf ACHILES SANTOS JACINTO FILHO, da DFPC, para participarem da visita aos órgãos reguladores internacionais nos EUA (Bureau of Alcohol, Tobacco and Firearms Washington, D.C.) e Canadá (Polícia Montada Real Canadense) (Atv PVANA G5 – G1-B046), nas cidades de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, e Ottawa, ON, no Canadá, no período de 18 a 25 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/DFPC.

PORTARIA – C Ex Nº 369, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf EDMAR LOIRI CORDEIRO e o Cel Cav ANDERSON ADONIS FARIA DA CRUZ, ambos da DFPC, para participarem da visita à Diretoria Geral da Guarda Civil (Espanha/Madrid) e ao Ministério da Defesa/Ministério do Interior (França/Paris) (Atv PVANA G5 – D1-C066), nas cidades de Madrid, no Reino da Espanha, e Paris, na República Francesa, no período de 21 a 28 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/DFPC.

PORTARIA – C Ex Nº 372, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div FLAVIO MAYON FERREIRA NEIVA e o Cel QMB HENRIQUE REIS DE AGUIAR, ambos do COLOG, para participarem do intercâmbio entre o Exército Brasileiro e o Exército dos Estados Unidos da América sobre especialistas na área de transporte logístico entre a Escola de Transporte do Exército e o Centro de Munições de Defesa (Atv PVANA G5 – G1-B100), no Fort-Lee, Virgínia, e na cidade de McAlester, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 26 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 373, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem da reunião anual do Fórum Ibero-americano de Defesa Cibernética (Atv PVANA G5 – G1-B197), na cidade de Punta Cana, na República Dominicana, no período de 16 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div HEBER GARCIA PORTELLA, Comandante de Defesa Cibernética;
- Gen Div ALAN DENILSON LIMA COSTA, Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar;
- Ten Cel Inf MÁRCIO ANDREI STEIN, do ComDCiber; e
- Ten Cel Com SERGIO RICARDO MARTINS ROSA, do ComDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 375, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com ELBER FÁBIO DOS SANTOS e o 1º Sgt Av Mnt AUGUSTO STUART ARAUJO, ambos da DMAvEx, para participarem da 22nd Program Management Meeting (PMM), Modernização dos Helicópteros AS 365 K – Pantera, 21st Program Management Meeting (PMM), Modernização dos Helicópteros HB 350 L1 – Esquilo e AS 550 A2 – Fennec, da Aviação do Exército, e 65ª Reunião Logística com as Empresas Airbus Helicopters e Helibras (Atv PVANA G5 – G1-C023A e G1-C023B), na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 10 a 17 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 376, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participarem da 6ª Conferência Especializada da Conferência dos Exércitos Americanos – Escalão Avançado (Atv PVANA G5 – G1-A065), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 7 a 16 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf EDUARDO D'AVILA;
- Cel Inf MAXWUELL MORAIS DA FROTA; e
- Cel Inf MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh/SEPCEA.

PORTARIA – C Ex Nº 377, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng ANDERSON FÉLIX GERALDO e o 1º Ten QAO FRANCISCO TIBURTINO LEITE, ambos do EME, para participarem da 6ª Conferência Especializada da Conferência dos Exércitos Americanos – Escalão Principal (Atv PVANA G5 – G1-A065A), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 11 a 16 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh/SEPCEA.

PORTARIA – C Ex Nº 379, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da D Abst, para realizarem visita técnica às empresas TNO e DUPONT (Atv PVANA G5 – D1-C010), nas cidades de Haia, nos Países Baixos (Holanda), e Genebra, na Confederação Suiça, no período de 27 de maio a 4 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QMB CÉSAR DE OLIVEIRA SOARES;
- Cap QEM FABIANO ANDERSON ARGOLO DAS NEVES;
- Cap QEM MARCO POLO AGRA STAMATO DOS SANTOS; e
- 1º Sgt Art VITOR DA SILVA MARQUES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/D Abst.

PORTARIA – C Ex Nº 392, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUÍS ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR, do Cmdo Bda Inf Pqdt, para frequentar o Curso da Escola Nacional de Guerra – National War College Course (Atv PCENA V23/002), a ser realizado no National Defense University (NDU), Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2023 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 393, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da D Mat, para realizarem intercâmbio nas Empresas Rafael Advanced Defense Systems, Elsec e Controp (Atv PVANA G5 – D1-D043), nas cidades de Haifa, Netanya e Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 12 a 21 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Art DAVID VIEIRA DE MATOS JÚNIOR;
- 1º Ten QEM TIAGO LOPES BARBOZA CURY; e
- 1º Sgt MB DAYVISON EUSTÁQUIO RÊGO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 394, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Inf LUCAS ALVES DA CRUZ, do CIGS, para frequentar o Curso de Lancero Internacional (Atv PCENA V23/115), a ser realizado na Escuela de Lanceros, Fuerte Militar de Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf RAIMUNDO THIAGO DE SOUZA LIMA, do 2º BIS, para frequentar o Curso de Lancero Internacional (Atv PCENA V23/116), a ser realizado na Escuela de Lanceros, Fuerte Militar de Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 398, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav CARLOS ROSA JÚNIOR, do CPOR/RJ para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – Maneuver Senior Leader Course (Atv PCENA V23/035), a ser realizado no NCO Academy, Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 399, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Sau MARCONE DA SILVA MILITINO e a 3º Sgt Sau ANA PAULA MOREIRA DE ARAÚJO, ambos da Cia DQBRN, para realizarem o Curso de Preparação Hospitalar para Estados Partes da Região Latino-Americana e Caribe (Atv PVANA G5 – D2-C245), na cidade de **Madrid**, no Reino da Espanha, no período de 15 a 23 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custeada pela Organização para Proibição de Armas Químicas (**OPCW**).

PORTARIA – C Ex Nº 400, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng RODRIGO GIACOMIN TINTORI, da AMAN, e o Cap Eng ANTÔNIO VALTER MARTINS JÚNIOR, do 2º B Fv, para participarem da **Explosive Ordnance Disposal SMEE** (Atv PVANA G5 – D2-B196), no Condado de **Jefferson County** e na cidade de **New York**, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 401, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da D Mat, para realizarem intercâmbio na empresa SAFRAN (Atv PVANA G5 – D1-C070), nas cidades de **Éragny**, **Massy**, **Poitiers**, **Joué-lès-Tours**, **Montluçon** e **Dijon**, na República Francesa, no período de 10 a 18 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Art FABIANO STRASSBURGER;
- 1º Ten QEM TIAGO LOPES BARBOZA CURY; e
- S Ten MB HELDER APARECIDO CORRADI DAS GRAÇAS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/D Mat.

PORTARIA – C Ex Nº 402, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados, para frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/Espanhol – NCO Professional Development Course/Spanish (Atv PCENA V23/034), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Benning, Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- 2º Sgt Inf NATHAN DAMBOLENA VAZ DE MELO COUTINHO, do 27º BI Pqdt;
- 2º Sgt Int THIAGO ALESSANDRO FERREIRA BATALHA, do 17º B Log L Mth; e
- 2º Sgt Mnt Com LUÍS CARLOS KIPPER SPIELMANN, do Pq R Mnt/10ª RM.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 403, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, Diretor do Instituto de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear – IDQBRN, para participar da 11ª Reunião do Grupo de Especialistas Técnicos do NSG (Nuclear Suppliers Group) (Atv PVANA G5 – D2-C242), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 22 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CTEx/IDQBRN.

PORTARIA – C Ex Nº 404, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, Comandante do Centro de Estudos de Pessoal, e o Maj Art DANIEL LUIS GOMES DOS SANTOS SILVA, do CEP, para realizarem visita pedagógica ao Batalhão de Assuntos Civis do Exército Espanhol (Atv PVANA G5 – D2-C240), na cidade de Valência, no Reino da Espanha, no período de 7 a 12 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 405, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM LEONARDO BRUNO DE SÁ e o Maj QEM FABIO LUIZ FIRMINO, ambos do CTEx, para participarem do SPIE Defense and Commercial Sensing Conference (Atv PVANA G5 – D1-B021), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de abril a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, custeada por meio dos Convênios FINEP/CTEx/FAPEB nº 0120.0269.00 e nº 01.22.0588.00.

PORTARIA – C Ex Nº 407, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 5º das Normas para a Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64691.001335/2023-91, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos oficiais-generais integrantes do Alto-Comando do Exército Brasileiro:

- General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
- General de Exército HERTZ PIRES DO NASCIMENTO; e
- General de Exército LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA.

PORTARIA – C Ex Nº 409, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para frequentar o Curso de Capacitação Avançada (Atv PCENA V23/142), a ser realizado na Escola de Armas Combinadas (ESACE), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de três meses:

- 2º Sgt Eng EZEQUIEL GUTERRES OLIVEIRA, do CPOR/PA;
- 2º Sgt Art LUIZ EDUARDO PADILHA MORAES, do Esqd C 2ª Bda C Mec; e
- 2º Sgt Cav JONATHAN WAGNER LUCAS, do 5º RCC.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 032, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, incisos II e III, e art. 20, § 1º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten Com (011801845-6) FLÁVIO DE LIMA FERREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 033, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I e art. 17, incisos I e II, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o 1º Ten QEM (011249517-1) PEDRO HENRIQUE ALENCAR COSTA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 105, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º e alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo passador, sem coroa, aos militares a seguir, por concluírem em 1º lugar, em 25 de novembro de 2022, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2022 – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA):

Grad – A/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
2º Sgt Inf	040065807-6	JONAS DANTAS DE LIMA	9,622	96
2º Sgt Cav	030164567-7	ALEXANDRE MACHADO PINHEIRO	9,653	38
2º Sgt Art	040064877-0	GEISON FERNANDO NEPOMUCENO LÁZARO	9,339	35
2º Sgt Com	040072867-1	CLEITON PETRILE GOMES DA SILVA	9,032	31
2º Sgt Eng	040066317-5	FELIPE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	9,272	29

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de curso na Escola de Instrução Especializada (EsIE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º e alínea "b" do inciso III e parágrafo 2º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo Bronze e respectivo passador, sem coroa, ao militar a seguir, por concluir em 1º lugar, em 23 de setembro de 2022, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Músicos – Turno Único 2022, realizado na Escola de Instrução Especializada (EsIE):

Grad – A/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
2º Sgt Mus	0117491050	TIAGO TEIXEIRA FERREIRA	9,560	30

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020474584-8	PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Int	013053974-5	ALEXANDRE GOMES TORQUATO DA COSTA	CECMA
Ten Cel Inf	020472474-4	ROQUE DE SOUZA LIMA JUNIOR	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	010009875-5	FABRÍCIO DE SANTA HELENA ILHA	AMAN
Maj Inf	013150634-7	GUILHERME SAMPAIO GIUDICE	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	010029255-6	RAPHAEL PEREIRA MIRANDA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	041994334-5	ANTONIO JÚNIOR IBIAPINA ALVARENGA	31º BI Mtz
Cap Farm	011167024-6	FÁBIO RODRIGO DEODATO	H Gu Florianópolis
1º Ten Tmpr	080345097-2	DHONATAN RONE LOURENÇO DE SOUZA	2º BIS
1º Ten Int	011606485-8	GABRIEL BRUNO FABIANO DE FARIA CANDIDO	28º GAC
2º Ten Tmpr	120924697-2	JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS	7º BPE
2º Ten Tmpr	120891987-6	MIRLÂNDIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	CMM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Com	033295594-7	DENIS SOARES MACIEL	C Log Msl Fgt
S Ten Com	031901594-7	LUÍS AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA	23ª Cia Com Sl
S Ten Com	043440084-2	MOACIR BARBOSA SOARES	Pq R Mnt/6
1º Sgt MB	013186644-4	ANDRE LUIZ BRAGA FILHO	Pq R Mnt/12
1º Sgt Mnt Com	030981694-0	DIEGO IRACET DOS SANTOS	Pq R Mnt/12
1º Sgt Com	127558783-8	FRANCISCO JASON RAMOS BRAGA	3º B Com
1º Sgt Mus	011253424-3	OSMAR DO NASCIMENTO SILVA	51º BIS
1º Sgt Mus	021600474-7	WAGNER NERY DE JESUS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Inf	043515294-7	WILLIAN CAMARGO CARDOSO	Cia C 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	010319357-9	CAROLINE STADLINGER MENDONÇA	32º GAC
2º Sgt Inf	040001977-4	FABIO LIMA DA SILVA	37º BIL
2º Sgt Int	050111667-7	GABRIEL VICENTE EGGERS	CIGS
2º Sgt MB	010119897-6	JORGE EDUARDO FIGUEIREDO COCCOLI DE SOUZA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt Com	040148295-5	VLADIMIR VANDER SARTORI MOLLO	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Eng	040238815-1	WILIAN LOPES DE OLIVEIRA	Cia C 2º Gpt E
2º Sgt MB	040060857-6	YURI PEIXOTO PRATA	1º B Com GE Sl
3º Sgt Int	040417657-0	ALICE LOPES DE ARAUJO	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	050843067-5	ARTHUR SILVA CRAVO	59º BI Mtz
3º Sgt Inf	020827007-4	BRENO MARCILIO DA SILVA SANTOS	24º BIS
3º Sgt Mus	010446437-5	CARLOS HENRIQUE INÁCIO DO AMARAL	51º BIS
3º Sgt Art	040121527-2	EDUARDO DA SILVA MELO	18º GAC
3º Sgt Eng	090325147-8	ERICK SANTANA MIGUEL DA SILVA	Cia C 2º Gpt E
3º Sgt Mus	011725917-6	IAN CHAIM NARCISO	51º BIS
3º Sgt MB	040302017-5	IBY SOARES DE ARAUJO	50º BIS
3º Sgt Inf	020413317-7	JAIRO MONTEIRO SIQUEIRA DA SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	050292587-8	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO DIAS	17º Pel PE
3º Sgt Tmpr	080288727-3	PAULO CÉSAR MARQUES LEANDRO DA ROCHA	2º BIS
3º Sgt Mus	050023586-6	RAFAEL CORREA SALGADO	62º BI
3º Sgt Int	100046065-7	RICARDO COSTA OLIVEIRA	CIGS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	011398944-6	RODRIGO MENDES GONÇALVES DE PAULA	7º BPE
Maj Inf	101071504-1	CARLOS FREDERICO BAHIA BARRETO	B Adm QGEx
Maj QMB	013179554-4	HILTON SOUSA SILVA JUNIOR	5º B Log
Maj Art	127592433-8	JORGE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	DGP
Cap QMB	011635535-5	RAMON RAINHA GOMES	23º B Log Sl
1º Ten QAO	052104734-0	FRANCISCO WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA	8º D Sup
S Ten Inf	112702844-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	Gab Cmt Ex
S Ten Mnt Com	013070284-8	JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES	17º B Log Sl
1º Sgt Int	010196425-2	ANTONIO RENATO SILVA VILAR	DGP
1º Sgt Eng	040040955-3	DEMÉTRIO ALVES XAVIER	6ª Cia E Cmb Sl
1º Sgt Inf	043543864-3	HERMANO HERNANDES	Esqd C 5ª Bda C Bld
1º Sgt Int	013185094-3	SHERRYNGTON DE AZEVEDO SURÊT GUIMARÃES	17º B Log Sl
2º Sgt Mus	040062127-2	ARI PEREIRA LEITE JUNIOR	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	020103217-4	ELIAKIM ALVES VASCONCELOS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Eng	040087295-8	ELVIS SILVA GENUINO BATISTA SANTOS	CECMA
2º Sgt Com	050112227-9	TIAGO HENRIQUE THEODORO	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	080172017-8	ALAN FABRICIO SOUZA NUNES	H Gu Marabá
3º Sgt Tmpr	031266397-4	RICHARD DAS NEVES MEDEIROS	8º D Sup
3º Sgt Eng	053949524-2	VINICIUS ANTUNES REIS	9º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011156394-6	HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM	EME

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 132, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes oficiais-generais de Exército:
- General de Exército KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
- General de Exército HERTZ PIRES DO NASCIMENTO;
- General de Exército LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA; e
- General de Exército R/1 ARAKEN DE ALBUQUERQUE.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Marinha do Brasil:
- Vice-Almirante GILBERTO SANTOS KERR;
- Capitão de Corveta GUILHERME HENRIQUE IOTY FARIA; e
- Capitão de Corveta RONALDO DA COSTA LIMA.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares da Aeronáutica:
- Brigadeiro JOSÉ AUGUSTO PEÇANHA CAMILO;
- Coronel ROBERTO FIGUEIREDO CAVALCANTI DA SILVA;
- Suboficial MANOEL DE OLIVEIRA LIMA;
- Primeiro-Sargento EVELYN FERREIRA BRAGA RAMOS; e
- Segundo-Sargento MARCELLE TEIXEIRA DIOGO GONÇALVES.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
- Tenente-Coronel PM/BA JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ;
- Tenente-Coronel PM/RJ ISAAC MARTINS SARAIVA;
- Major PM/RJ ELTON COSTA GOMES; e
- Capitão PM/BA LEONARDO MOREIRA PUJOL.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
- ALTAIR PEDRO PIRES DA MOTTA;
- ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA;
- ANDRÉ LUIZ FERRÃO DA CUNHA;
- ANDRÉ SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO;
- ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS;
- ARNALDO DAVID CEZAR COELHO;
- ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA;
- CARLO FERREIRA DE CAIADO CASTRO;
- FÁBIO CRUZ MITIDIERI;
- FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA AGATTI;
- GUILHERME LOPES DA CUNHA;
- JEFERSON LUIZ DE ANDRADE;
- JOAQUIM DINIS AMORIM DOS SANTOS;
- JOÃO RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
- JOÃO ZIRALDO MAIA;
- JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO;
- JOSÉ MACEDO SOBRAL;
- KATIA DELALIBERA PACHECO;

- LUIZ EUGÊNIO BEZERRA MERGULHÃO FILHO;
- MARIA BETINA ANTUNES;
- MARIA ROSA LO DUCA NEBEL;
- NILSA PAULO DE AZEVEDO;
- PAULO EDUARDO AGUIAR SARAIVA CÂMARA;
- RAFAELO ABRITTA;
- RAFAEL SAYÃO LOBATO CILENTO;
- RAQUEL WENDT PIRES;
- RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA;
- RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO; e
- ROSA MARIA PIRES WEBER.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares estrangeiros:
- Tenente-Coronel NUNO ANDRÉ BARROS MONTEIRO DA SILVA, República Portuguesa; e
- Primeiro-Sargento MARC ALEXANDER TAMAN, Estados Unidos da América.

a Medalha Exército Brasileiro à seguinte personalidade estrangeira:
- MARIA LEONOR DA SILVA TEIXEIRA, República Portuguesa.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 134, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	042021364-7	JURANDIR ELOY FERREIRA	B Adm Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	102879524-1	MAXWELL OLIVEIRA GOMES	3ª Cia F Esp
1º Sgt Art	040040095-8	RICARDO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA	8º GAC Pqdt
1º Sgt Inf	043536694-3	TIAGO DE MENDONÇA DAMASCENA	27º BI Pqdt
2º Sgt Mnt Com	011484175-2	GUSTAVO SANTOS RIBEIRO	20º B Log Pqdt
2º Sgt Int	011488155-0	PAULO ROBERTO ROSA FERNANDES	20º B Log Pqdt
3º Sgt Inf	020537617-1	CLEYTON SILVEIRA FRANCISCO	CI Pqdt GPB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 135, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013054434-9	CRISTIANO MODESTO PENAFORTES	27º BI Pqdt
Ten Cel Inf	011396534-7	HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM	Cmdo CMA
Maj Inf	010036825-7	DANILO AUGUSTO DE CASTRO BASTOS	CI Pqdt GPB
Maj Inf	021648964-1	RODRIGO BEZERRA DE AZEVEDO	Cmdo Op Esp
Cap Inf	022028314-7	PEDRO ADAMI ARAUJO	CI Pqdt GPB
1º Ten QAO	030893184-9	MARCIO FERNANDO SILVEIRA PINHEIRO	3ª Cia F Esp
2º Sgt Eng	040000297-8	IVAN FRANCISCO BRAZ	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	120329475-4	LORENZO SOUZA DE OLIVEIRA	27º BI Pqdt
2º Sgt Int	011580705-9	RAFAEL CAVALCANTI LEMOS	CI Pqdt GPB
3º Sgt Int	040178647-0	DOUGLAS DE MORAES SILVA	B DOMPSA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 136, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
S Ten Inf	011194854-3	AILDO VIRGINIO CAROLINO JUNIOR	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Eng	043534294-4	CHARLES RODRIGUES PEREIRA	Pq R Mnt/12
2º Sgt Cav	040040265-7	ADRIANO PUNTAR DOS REIS	1º Esqd C Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 137, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	110002965-9	GIANCARLO COSTA BRITO	B Adm Ap/5ª RM
Cap Inf	010086775-3	GIBRAN DIEGO RIBEIRO DE CARVALHO	62º BI
1º Ten QAO	042020194-9	LUIZ FERNANDO BARBOSA FERREIRA	Cmdo 6ª RM
S Ten Mus	062309894-4	MOISES SANTOS SILVEIRA	35º BI
1º Sgt Art	043537654-6	MARCOS ANDRÉ AIRES PEREIRA	10º GAC Sl
2º Sgt Art	040241985-7	ÉRINTON DANTAS PAULESKI DA SILVA	32º GAC
2º Sgt Av Mnt	021968464-4	GUSTAVO CESAR DE ASSIS MEDEIROS	1º B Av Ex
2º Sgt Eng	040163425-8	JEFFERSON DA SILVA NAZARETH	CECMA
2º Sgt Mnt Com	011571285-3	LUÍS HENRIQUE DO AMARAL DE PAULA	9º B Log
2º Sgt Com	021968764-7	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	B Av T
2º Sgt Topo	010000677-4	MÜLLER DA SILVA SANTOS	3º CGEO
2º Sgt MB	093890884-5	THIAGO SILVA DE SOUZA	Cia C 1ª RM
2º Sgt Cav	030032095-9	TOMÁS ALVES LOPES	9º RCB

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 138, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	042042374-1	LUIS DE GONZAGA MOTA PINTO	40º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	010099995-2	ANTONIO FILIPE DE JESUS BARBOSA	23º B Log Sl
1º Sgt MB	013195174-1	DANIEL CALEGARO SPALL	29º BIB
1º Sgt Cav	040016245-9	DEIVID FERREIRA SANTIAGO	3º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	040000455-2	ÉVERTON ROSA DE SOUZA	29º BIB
1º Sgt Art	040001825-5	GILBERTO VELASQUE BRAZ	25º GAC
1º Sgt Eng	040031155-1	MARCELO MORAIS DOS SANTOS	15º B Log
1º Sgt Art	043520284-1	WILIAM LEITE FERREIRA	5º GAC AP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 139, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj SAREX	014761143-8	ROGÉRIO DE CARVALHO LIMA	Cmdo CMN
S Ten Com	043475024-6	CLAIRTON GONÇALVES DE SOUZA	H Gu Santiago
S Ten Com	043473604-7	DOUGLAS DE FARIA MOURA	EsCom
S Ten Topo	013005134-5	DOWER TEIXEIRA DA SILVA	4º CGEO
S Ten Inf	043493664-7	LEANDRO FERREIRA XAVIER DE LIMA	3º CTA
S Ten Sau	011464614-4	LUIZ GIOVANE UMPIERRE VIEIRA	Pclin MPA
S Ten MB	011372304-3	MARCELO TEIXEIRA LOPES	Pq R Mnt/6
S Ten Eng	043475884-3	PAULO HENRIQUE CARDOSO DUARTE	2º B Fv
1º Sgt Com	043541044-4	CLEITON BARBATO VIEIRA	B Es Com
1º Sgt Com	043541204-4	JEFERSON ALENCAR MACHADO DE JESUS	1º B Com
1º Sgt Inf	043514664-2	PATRIC RAVASI PEREIRA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Com	043521874-8	WILTON CORREIA	B Av T

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 140, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QEM	021796184-6	HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA JÚNIOR	6 FEV 17	AGR
Cap QCO	060059967-4	TAGOR EDUARDO ANDREOLLA DORNELES	8 MAR 23	1º RCG
Cap Med	033384194-8	VANDERSON PEREZ DE OLIVEIRA	14 MAR 19	H Mil A Porto Alegre
Cap Art	021974514-8	WUYK JHEIMIS CRUZ DE OLIVEIRA	4 FEV 19	4º GAAAe
1º Ten Inf	093871874-9	AUGUSTO VOLPI MAGLUF MATTOS RIBEIRO	20 FEV 23	4º B Av Ex
1º Ten Inf	053724024-4	BERNARDO ROMANINI VILL	20 FEV 23	CIGS
1º Ten Art	020255007-5	CHRISTIAN SARAIVA VERAS	20 FEV 23	32º GAC
1º Ten Eng	020260717-2	DIEGO PEREIRA DE SOUSA QUEIROZ	20 FEV 23	14ª Cia E Cmb
1º Ten Art	011587605-4	DIOGO GIAMMATTEY VIRIATO	20 FEV 23	6º GMF
1º Ten Art	020258887-7	FELIPE LOPES PORTO	20 FEV 23	32º GAC
1º Ten Inf	020254877-2	GABRIEL REBOUÇAS PIMENTEL DA SILVA	20 FEV 23	27º BI Pqdt
1º Ten Art	020230457-2	GUILHERME SANT ANA CARDOSO	7 FEV 22	1º GAC Sl
1º Ten Com	010874247-9	KAIQUE OLIVEIRA BOTELHO	12 MAR 23	4º B Av Ex
1º Ten Int	020259067-5	KAUÊ PUGLIESI MARTINS	20 FEV 23	CPOR/R
1º Ten Inf	020291947-8	LEONARDO RONCON	20 FEV 23	4º B Av Ex
1º Ten Art	020264937-2	LEONARDO VELHO STECANELLA	20 FEV 23	5º GAC AP
1º Ten Inf	010874237-0	LUCAS FELICIANO DE PAULA GOMES	12 MAR 23	22º BI
1º Ten QMB	020254777-4	LUIZ FELIPE GUIMARÃES SOUZA YOST	20 FEV 23	1º B Log Sl
1º Ten QMB	010105995-4	RENAN MARTINS CARVALHO DA SILVA	20 FEV 23	5º B Log
1º Ten Inf	053604194-0	RENATO DE SOUZA CRUZ LEME	12 MAR 23	20º BIB
1º Sgt MB	010021495-6	FABIO RAUPP DE AGUIAR	30 SET 10	Cia C 18ª Bda Inf Pantanal
2º Sgt Sau	010319357-9	CAROLINE STADLINGER MENDONÇA	27 ABR 22	32º GAC
2º Sgt Sau	010000687-3	DANIELE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	3 JUN 20	Gab Cmt Ex
2º Sgt Art	110604387-8	DIEGO DOS REIS TEODORO	18 MAIO 21	Cia C 4ª RM
2º Sgt MB	010120157-2	ÉRIQUE ALVES LEIRA	3 JUN 20	BCSv/AMAN
2º Sgt Com	040000097-2	GIOVANE SOARES DA SILVA	14 JUN 17	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Inf	100105755-1	JESSYCO ALVES CLAUDINO	19 JUN 20	23º BC
2º Sgt Inf	040141937-9	JOÃO ALVES FERREIRA FILHO	18 JUL 21	50º BIS
2º Sgt Inf	040165015-5	RICARDO DE ALMEIDA COELHO	15 JUN 17	Cia C 1ª RM
2º Sgt Cav	040202995-3	THIAGO OLIVEIRA BONIFACIO DA SILVA	10 JUN 19	B Adm Ap/5ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Eng	073751574-2	WALTER HENRIQUE SOBREIRA ALMEIDA	17 MAIO 22	Pq R Mnt/7
2º Sgt Inf	080048847-0	WILDVER SANTOS SIQUEIRA DE CAMPOS	17 MAIO 22	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Int	020399257-3	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	11 JAN 23	11º GAC
3º Sgt Art	040240457-8	GUSTAVO NUNES DE MEDEIROS	11 JAN 23	21º GAC
3º Sgt MB	060036997-9	IURY DO CARMO SANTOS	25 MAR 22	23ª Cia Com Sl
3º Sgt Mnt Com	040188317-8	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	28 JAN 23	33º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 141, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Farm	010014585-3	ALINE SOSTER SOUSA	11 MAR 23	H Mil A Porto Alegre
Maj Cav	113987254-1	DIOGO MARQUES DA SILVA	28 MAR 23	CMPA
Maj Cav	010035345-7	FELIPE MATOS BADU	16 FEV 23	1º RCG
Maj Med	030874944-9	JOÃO LUIZ DE LARA ELESBÃO	6 MAR 23	H Mil A Porto Alegre
Maj Med	010015385-7	MARCELO BOECKER MUNOZ BRAZ	28 MAR 23	H Ge Fortaleza
Maj Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	21 FEV 23	Cmdo 5ª DE
Maj Cav	010037485-9	RAONÍ KARPINSKI GONÇALVES DE SOUZA	16 FEV 23	1º RCG
Cap Med	011461465-4	ADRIANA SOARES DE REZENDE SANTOS	12 MAR 23	HCE
1º Sgt MB	092567604-1	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	18 FEV 22	28º B Log
1º Sgt MB	010020555-8	EDUARDO HOLKEM DA SILVA	2 FEV 23	7º BIB
1º Sgt Int	113996964-4	ERIC ARRUDA VIEIRA	1º FEV 20	32º GAC
1º Sgt Art	040002575-5	EVANDRO FACCO LIBERALESSO	17 FEV 23	15º GAC AP
1º Sgt Eng	043542224-1	FÁBIO COUTO DE CARVALHO	28 JAN 23	7º BEC
1º Sgt Inf	113838744-2	FELIPE SOARES PEREIRA	24 FEV 23	33º BI Mec
1º Sgt Eng	043539534-8	FRANCISCO ANTÔNIO PETROLA BALDUÍNO	8 FEV 22	CMF
1º Sgt Inf	040025655-8	GEOVANE GERALDO DOYLE	26 MAR 23	28º BIL
1º Sgt Eng	043534244-9	GUILHERME LIMA DA SILVA	28 AGO 22	Cia C 11ª Bda Inf L
1º Sgt Mnt Com	011420214-6	JORGE HENRIQUE SANTOS GARCEZ	2 FEV 23	Cia C 10ª RM
1º Sgt MB	010020045-0	LEANDRO BRAUN	7 FEV 23	15º B Log
1º Sgt Topo	013193974-6	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	29 JAN 22	7º BEC
1º Sgt Inf	040000785-2	LORENZO MACHADO MENDES	16 FEV 23	7º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Com	040003945-9	LUILTON NÓBREGA DOS SANTOS	2 FEV 23	52º CT
1º Sgt MB	010191855-5	LUÍS FELIPE ROCCO PRAZERES	19 MAR 23	12º B Sup
1º Sgt Eng	043542054-2	MARCO ANTONIO GONÇALVES REIS	28 JAN 23	5º BEC
1º Sgt MB	010021745-4	PABLO ANTUNES SOARES DA FONTOURA	17 FEV 23	25º GAC
1º Sgt Eng	043539974-6	RÔMULO MEDEIROS BISTENE	29 JAN 22	1º D Sup
1º Sgt Sau	010099405-2	TIAGO LEAL GONÇALVES	26 MAR 23	23º BI
1º Sgt Art	040002635-7	VAGNER SCHUMANN FRANZEN	17 FEV 23	3º GAAAe
2º Sgt Mus	011487025-6	AURISMAR SILVA	23 JUN 21	11º BI Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 142, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de1901,regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011154184-3	ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	25 FEV 23	Cmdo CMN
Cel Inf	011154364-1	DAVID DA SILVA MEZAVILA	5 FEV 23	DPHCEx
Cel Int	019539913-4	LUIZ FERNANDO ABILIO DE AZEVEDO	15 FEV 23	Cmdo CML
Cel Cav	030953734-8	MARCOS ROGERIO FERNANDES BALDASSARI	10 FEV 23	Cmdo 6ª DE
Cel Int	019667053-3	RODOLFO DE VASCONCELOS VALIATI	25 FEV 23	Cmdo CMN
Cel Cav	011155934-0	WILSON DA ROSA CAMPOS	5 FEV 23	ECEME
1º Ten QAO	042016144-0	AILTON TAVARES MOREIRA	3 FEV 23	32º BIL - Mth
1º Ten QAO	042019844-2	CARLOS ALBERTO BERNARDES	24 JAN 23	GSIPR
1º Ten QAO	019679703-9	CLAUDIO DE ARAUJO MALHEIROS	24 JAN 23	Cmdo 1ª RM
1º Ten QAO	042019954-9	EVANDO CARLOS FERREIRA PES	3 FEV 23	1º B Com
1º Ten QAO	019680953-7	MARCELO CRISTIANO GERBER	31 JAN 23	CRO/5
1º Ten QAO	019681443-8	PAULO CEZAR DE AZEVEDO BELTRAME	11 FEV 23	H Ge Rio de Janeiro
1º Ten QAO	042018054-9	WAIBER CORRÊA DE MENEZES	24 JAN 23	Cmdo 5ª RM
2º Ten QAO	042018504-3	JOÃO CLAUDIO ALVES TRINDADE	25 MAR 23	CMF
2º Ten QAO	112732694-8	MAURI IVANKIO DOS SANTOS	21 FEV 23	5º GAC AP
2º Ten QAO	031782724-4	SILVIO PRATES DA COSTA	26 JAN 21	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Cav	031879404-7	ADÃO LUIS DA SILVA	21 FEV 23	GSIPR
S Ten Com	052181454-1	ADIERSON LUÍS PERUZZO	21 FEV 23	H Ge Curitiba
S Ten MB	011202314-8	ANDRÉ LUIZ GOMES MOREIRA	26 DEZ 22	Cmdo 1ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	031898464-8	ANDREI HOFFMANN BOGO	3 MAR 23	7º BEC
S Ten MB	019679513-2	CARLOS IVAN SOARES	24 JAN 23	8º D Sup
S Ten Inf	011248554-5	FABER PESTANA FONSECA	21 FEV 23	12º B Sup
S Ten Art	042038714-4	GEILSON ALVES LULÚ	26 FEV 23	14º GAC
S Ten Int	031887924-4	IDELMO DELLA MÉA JUNIOR	6 MAR 23	4º B Log
S Ten Int	052151674-0	JAIR CORADI	31 JAN 23	H Gu Porto Velho
S Ten Mnt Com	031898374-9	LEANDRO SILVA DUTRA	21 FEV 23	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Inf	031861894-9	LUÍS EDREON DE FREITAS	21 FEV 23	15º BI Mtz
S Ten Inf	042020294-7	MAURICIO ALMEIDA DE MELLO	24 JAN 23	11º BPE
S Ten Com	031879304-9	MAURO LEANDRO BORBA DA SIQUEIRA	26 FEV 23	H Ge Belém
S Ten MB	011221624-7	ROBSON DE SANT ANNA	21 FEV 23	20º B Log Pqdt
2º Sgt QE	019521833-4	CARLOS HENRRIQUE BALBI ELIZIÁRIO	15 MAIO 19	Cmdo CML

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército